



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como a Secretaria de Infraestrutura, solicitando-lhes recuperação de iluminação pública do conjunto Parque dos Ipês, Município de Tracuateua.

Justificativa

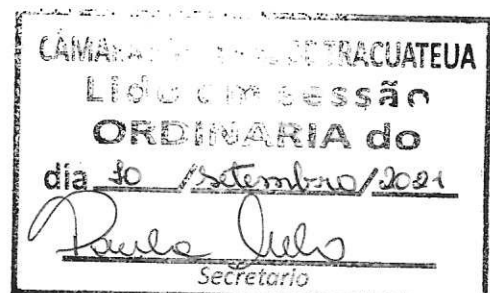
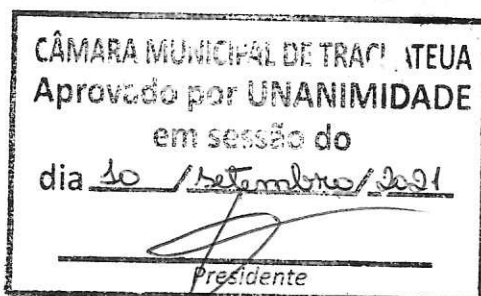
Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitando-lhes recuperação da iluminação pública do conjunto parque dos Ipês.

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população nos bairros, que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público no período noturno, frisa-se que no local não existe iluminação adequadamente, gerando receio nos moradores e principalmente nas pessoas que transitam na rua.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 10 de setembro de 2021.


Neném Tracuateua
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 147/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como a Secretaria de Infraestrutura, solicitando-lhes recuperação de iluminação pública do conjunto Parque dos Ipês, Município de Tracuateua.

Justificativa

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitando-lhes recuperação da iluminação pública do conjunto parque dos Ipês.

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população nos bairros, que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute plenamente do espaço público no período noturno, frisa-se que no local não existe iluminação adequadamente, gerando receio nos moradores e principalmente nas pessoas que transitam na rua.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 10 de setembro de 2021.

Neném Tracuateua
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 10 de Setembro de 2021

Ver. Paula Melo

Secretária em Exercício – Câmara Municipal de Tracuateua